



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

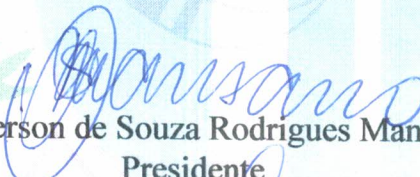
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos, de cidadania do Município, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio de 2009, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

- Art. 1º Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadãos Amambaiense, aos Srs. ALESSANDRO GODOI BARBOSA, ANDRÉ PUCCINELLI, ANTÔNIO CARLOS BIFFI, ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ FILHO, GERALDO RESENDE PEREIRA, NANSI DE JESUS ALBUQUERQUE PISSINI, NELSON ANTÔNIO DA CRUZ, NELSON TRAD, RICARDO ROTUNNO, ROSA MARIA OSORSKI (in memorian), SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, THIAGO NAGASAWA TANAKA E VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 04 de maio de 2009


Anderson de Souza Rodrigues Mansano
Presidente


Cristino Toledo Corrêa
Vice-Presidente


Roberto Rojo Rodrigues
1º Secretário


Anilson Rodrigues de Souza
2º Secretário